

Quem violou a TV Senado?

ALBERTO DINES*

4 ABR 1997

Na sexta-feira, 4 de abril, no início da reunião regular da CPI dos precatórios, nas instalações do Senado Federal e diante das câmaras e microfones da TV Senado, conversavam o presidente e o relator, Bernardo Cabral e Roberto Requião. Comentavam animadamente o artigo que o último publicara naquele dia no *Jornal do Brasil*. No entusiasmo, o relator ofendeu grosseiramente este articulista (alvo do artigo em questão) com expressões de baixo calão.

Alertados pelos palavrões os técnicos da TV Senado fizeram sinal para o presidente da CPI — eles estavam no ar e tudo aquilo tinha sido transmitido ao país inteiro. O senador Cabral, desajeitadamente, deu início aos trabalhos.

O inusitado procedimento dos dois celebrados parlamentares, bem como grande parte do diálogo foram registrados no dia seguinte na *Folha de S. Paulo*, seção "No ar", pelo jornalista Nelson de Sá, vigilante observador do nosso telejornalismo político.

Na segunda-feira, a Federação Nacional dos Jornalistas, a pedido do profissional agredido, pediu à TV Senado uma cópia do vídeo a fim de tomar as providências cabíveis. Imediatamente, a emissora informou à Fenaj que o diálogo não constava da sua gravação!

Na sua edição do dia 9 de abril, a *Folha de S. Paulo* registrou a informação fornecida pela TV Senado reafirmando o teor das suas gravações (em áudio e e áudio-vídeo). A Federação dos Jornalistas mandou pedir cópias ao jornal, ao

JORNAL DO BRASIL
mesmo tempo em que se dirigia à Mesa do Senado agora solicitando informações para caracterizar, ou não, uma manipulação do documento videográfico.

Considerando a categórica informação da TV Senado de que a transcrição publicada pela *Folha* não coincide com a sua gravação dos trabalhos da 16ª sessão da CPI dos precatórios e diante da reafirmação do jornal paulista sobre o teor das suas gravações, ficamos diante de duas hipóteses: a) Ocorreu uma lamentável *falha técnica* nos estúdios da TV Senado fazendo com que o aberrante e abusivo diálogo não tivesse sido gravado. b) A fita, imperiosamente inviolável, foi manipulada.

A hipótese de *falha técnica* na gravação é implausível porque na transcrição da *Folha* é flagrante o constrangimento do senador Cabral quando alertado pelos técnicos de que os palavrões tinham sido transmitidos. Ora, se o equipamento estivesse em pane os técnicos não se abalarariam em incomodar o presidente da CPI. Nem seria possível que os jornalistas da *Folha* (eram vários) ouvissem aquele palavreado em seu televisor.

Avulta a hipótese de manipulação dos registros da emissão da TV Senado. Isto é mais grave do que a quebra do decoro por parte de um senador sem a indispensável advertência por parte de quem presidia os trabalhos. É ainda mais grave do que a tentativa de cercar o direito constitucional de um jornalista de exercer seu ofício.

Violar o registro de uma emissão radiofônica

ou televisiva fere o Código Nacional de Radio-difusão que obriga terminantemente as emissoras, públicas ou privadas, a guardar a cópia integral das suas transmissões. A manipulação dos registros videográficos num veículo pertencente ao Senado lança suspeitas sobre a própria confiabilidade da instituição e da sua capacidade de proteger o formidável acervo de provas que a CPI vem acumulando.

Não se trata mais de uma polêmica entre um jornalista e um senador, mas de um conjunto de violações que afetam a imagem do Senado da República e podem somar-se perigosamente às queixas e advertências que há dois meses vêm sendo manifestadas sobre a legalidade de certos procedimentos da CPI e agora confirmadas em sentença do STF.

Cabe aos dois senadores, protagonistas da execrável conversa, dirimir as suspeitas que, infelizmente, sobre eles recai de serem os mandantes da violação da gravação. O corregedor da câmara alta, senador Romeu Tuma, infatigável investigador da CPI e, anteriormente, autor de inúmeras façanhas de investigação policial, tem diante de si o desafio de esclarecer este mistério doméstico.

Melhor isto do que convocar a OAB, a ABI, a ANJ e a Abert para se juntarem à Federação Nacional dos Jornalistas na solitária diligência em defesa da liberdade de expressão, da credibilidade do foro mais alto do legislativo e dos bons costumes.